

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ Nº 51.218.147/0001-93

NIRE nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA

E LOCAL

29 de setembro de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP: 01455-070, na cidade e estado de São Paulo.

PRESENÇA E

CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA

DIRIGENTE

Presidente: Sr. Carlos Jereissati

Secretário: Sr. Pedro Jereissati

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

1) APROVAÇÃO DA OUTORGA DE GARANTIA REAL NA FORMA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de setembro de 2026, os membros do Conselho de Administração aprovaram a alienação da fração ideal de (a) 35,55% do Shopping Praia de Belas ("PBSC"); (b) 36% da posse e domínio útil do Shopping Center Iguatemi Alphaville ("Scialpha"); (c) 10% do Shopping Center Iguatemi Ribeirão Preto ("SCIRP"); (d) 10% do Shopping Center Iguatemi São José do Rio Preto ("SCIRIOP"); (e) 36% do Shopping Center I Fashion Outlet Novo Hamburgo ("IOB" e, em conjunto com PBSC, Scialpha, SCIRP e SCIRIOP, as "Subsidiárias"), todos de titularidades da Companhia e das Subsidiárias (em conjunto, "Vendedoras"), nos termos e condições descritos na referida ata. Não obstante, conforme previsto no *Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra* de cada um dos ativos ("Compromisso"), as Vendedoras se obrigaram a outorgar a alienação fiduciária correspondente a **metade da fração ideal vendida de cada um dos ativos**, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelo Comprador no Compromisso, no âmbito da operação de securitização decorrente da cessão dos créditos imobiliários oriundos do referido

Compromisso, na modalidade *true sale*, em favor da Bari Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60 ("Securitizadora"), nos termos do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, celebrado pelas Vendedoras, Securitizadora e o TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limita, inscrito no CNPJ sob nº 28.548.288/0001-52, representado por sua administradora, Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 ("Comprador"), cujos créditos servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários pela Securitizadora ("Operação de Securitização"). Após deliberações pertinentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, nos termos do artigo 13, viii, do Estatuto Social da Companhia, a ratificação e formalização de todos os atos necessários à outorga de garantia real na forma de alienação fiduciária, pela Companhia e pelas Subsidiárias, para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pelo Comprador no Compromisso celebrado, bem como no âmbito da Operação de Securitização.

2) AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES IMPLEMENTAREM AS DELIBERAÇÕES APROVADAS

Autorizar a Diretoria da Companhia e das Subsidiárias, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação acima.

ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada e lida a presente ata que representava a vontade dos presentes.

ASSINATURAS Sr. Carlos Jereissati, Presidente; Sr. Pedro Jereissati, Secretário.

CONSELHEIROS Carlos Jereissati, Pedro Jereissati e Carlos Francisco Ribeiro Jereissati.

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

PEDRO JEREISSATI
Secretário